

**Relaciones luso-castellanas
en la Edad Media.
Espacios, cultura,
sociedades**



**César Olivera Serrano
(Coord.)**

DYKINSON

RELACIONES LUSO-CASTELLANAS EN LA EDAD MEDIA
ESPACIOS, CULTURA, SOCIEDADES

César Olivera Serrano
(coord.)

DYKINSON
2025

Este libro colectivo es parte del proyecto I+D+I PID2020- 114722GB-I00,
financiado por MCIN/ AEI/ 10.13039/501100011033

Imagen de cubierta:

Real de plata de Beatriz de Portugal, reina de Castilla, León y Portugal
Ceca de Santarém (1383). Colección particular

Extravagantes, 39

ISSN: 2660-8693

© 2025 Autores

Editorial Dykinson

c/ Meléndez Valdés, 61 – 28015 Madrid

Tlf. (+34) 91 544 28 46

E-mail: info@dykinson.com

<http://www.dykinson.com>

Preimpresión: TALLERONCE

ISBN: 979-13-7006-762-5

Depósito legal: M-24523-2025

Versión electrónica disponible en e-Archivo:

<https://hdl.handle.net/10016/48562>



Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 España

ÍNDICE

<i>Presentación del volumen</i>	
César Olivera Serrano	11

PROCESOS HISTÓRICOS Y COYUNTURAS POLÍTICAS

<i>A nobreza estrangeira que serviu Portugal Fernandino</i>	
Isabel de Pina Baleiras	19

<i>La diplomacia pontificia y la paz luso-castellana en el contexto de las primeras guerras fernandinas</i>	
Pablo Martín Prieto	57

<i>Juan de Gante, rey de Castilla y León: evidencias documentales y sigilográficas (1386-1387)</i>	
Óscar Perea Rodríguez	95

<i>Os processos de legitimação e deslegitimação de Beatriz de Portugal e Joana de Trastámara. Uma similitude sem precedentes</i>	
Vítor Pinto	147

TERRITORIOS Y FRONTERAS

<i>La espacialización del campo de Toro y sus aledaños: los lugares de culto y la nobleza transfronteriza hispanoportuguesa (siglos XI-XIII)</i>	
Charles García	185

<i>Castillos y fortificaciones de la raya entre Portugal y Castilla. La frontera entre Extremadura y Castelo Branco-Portalegre entre los siglos XII-XV</i>	
Enrique Asenjo Travesí	211

ÍNDICE

<i>Aportaciones de Écija a la guerra castellano-portuguesa de finales del siglo XIV y comienzos del XV (1396-1402)</i>	
Santiago González Sánchez	235

CRÓNICAS, RELATOS Y CULTURA ESCRITA CORTESANA

<i>“Por esso foram achadas as escripturas” ou de como documentos de Chancelaria podem estimular o questionamento da Crónica de 1344</i>	
Isabel Barros Dias	275

<i>A posteridade portuguesa de uns anais castelhanos</i>	
Filipe Alves Moreira	295

<i>Cortesanos portugueses en Castilla a comienzos del siglo XV: un esbozo de perfil cultural</i>	
César Olivera Serrano	325

<i>Memoria de los orígenes en la biblioteca de Catalina de Austria</i>	
Isabel Beceiro Pita	357

ARTE Y HERÁLDICA

<i>Esmaltes e peças “falantes”. Considerações sobre a cromática e estética da heráldica medieval galega, a partir do caso dos Amoeiro e Nóvoa</i>	
João Paulo Martins Ferreira	375

<i>De Portugal a Castilla: poder y prestigio de los Acuña de Buendía en el reino castellano a través del panteón señorial tardogótico en la iglesia de Asunción de Dueñas</i>	
David Chao Castro	457

CLERO Y ESPIRITUALIDAD

<i>Obispos portugueses en la Castilla de Pedro I y política benefical del Papado de Aviñón: la continuidad de un proceso</i>	
Ana Arranz Guzmán	499

<i>Desplazamientos de religiosos con motivo de la reforma bajomedieval</i> Margarita Cantera Montenegro	527
<i>Las primeras etapas de reforma de los dominicos en Portugal y Castilla (1390-1466): ¿procesos y programas similares?</i> Guillermo Nieva Ocampo	549

“POR ESSO FOROM ACHADAS AS ESCRIPTURAS”
OU DE COMO DOCUMENTOS DE CHANCELARIA PODEM ESTIMULAR
O QUESTIONAMENTO DA *CRÓNICA DE 1344*¹

Isabel Barros Dias

Universidade Aberta e IELT | IEM – FCSH-NOVA

A chancelaria do Rei D. Dinis tem, pelo menos², dois documentos que incluem um mesmo tópico inicial, bastante específico e um pouco diferente do habitual neste tipo de textos. O doc. nº 94 do Livro II da *Chancelaria do rei D. Dinis* escritura uma “Doação hereditária do herdamento do Barro, no termo de Santarém, a Fernão Sanches, filho natural do rei.”, feita em Lisboa, a 21 de março de 1292. Neste documento afirma-se:

En nome de Deus e de sa madre Sancta Maria amen. Porque o acordo dos homeens non dura tanto por esso forom achadas as escripturas por durar pera todo sempre nen possa escaecer e por seerem as cousas mayns conpridamente feytas porem eu dom Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve [...] (MARREIROS (ed.), *Chancelaria de D. Dinis, Livro II*, p. 141)

O documento nº 369 do mesmo livro, feito em Lisboa, a 20 de fevereiro de 1295, consiste na “Doação do reguengo de Camarate, Frielas, Sacavém e Unhos (c. Loures), juntamente com o padroado das igrejas das respectivas vilas e do dito reguengo, à Infanta D. Constança.”, e começa do seguinte modo:

1 Uma versão inicial deste trabalho foi apresentada no Colóquio “Una revolución historiográfica: la *Crónica de 1344* entre Portugal y Castilla”, organizado pela Universidad de Salamanca / IEMYRhd (Proyecto de Investigación Nacional LEHIAL II), em Salamanca (7-8 de novembro de 2024). Agradeço todas as questões e sugestões então debatidas, especialmente a Mario COSSÍO OLAVIDE, que partilhou comigo informações diversas e o artigo “*En el nombre de Dios*” (no prelo).

2 A pesquisa realizada incidiu sobre a documentação da chancelaria de D. Dinis já publicada. Apesar de se tratar de um *corpus* parcial, é possível verificar a parca recorrência das fórmulas iniciais aqui estudadas, não só mediante a sua escassa representatividade no livro II, mas também porque não ocorrem em todo o livro III desta chancelaria (MARREIROS (ed), *Chancelaria de D. Dinis, Livro III*, vol. 1-2), que integra doações e forais outorgados entre 1297 e 1325.

In o nome de Deus amen. Porque as vidas e a memoria dos homeens se passam e os feytos escaescem porem foram achadas as escripturas que as cousas traspassadas possam seer sabudas e certas depoyos. Porem eu dom Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve [...] (MARREIROS (ed.), *Chancelaria de D. Dinis, Livro II*, p. 387)

A documentação de chancelaria costuma obedecer a fórmulas rígidas e bem estabelecidas, ainda que algumas sejam mais recorrentes do que outras. Entre os inícios menos frequentes, conta-se o tópico da alusão à (pouca) memória humana e do elogio ao valor do que é posto por escrito, já estudado por Saul GOMES (“Fida memoriae”), num amplo artigo que rastreia um conjunto de ocorrências de “arengas de memória” e suas variantes na documentação dos primeiros reis portugueses³. Gomes salienta que o *topos* estaria reservado a atos mais solenes (p. 25), estabelece uma tipologia de modelos e identifica variantes interessantes, como a de um documento do reinado de D. Afonso III que também se refere à invenção da escrita como remédio contra o esquecimento e que parece ser um antecedente latino das duas ocorrências em vernáculo acima transcritas:

Podemos citar, também, a arenga de um diploma de 1264, na qual se considera a invenção da escrita para contrapor, como se de um remédio se tratasse, à frágil memória dos homens: “Quia labilis est hominum memoria inventum fuit scripture remedium ut facta mortalium firma fierent et ad posteros eorum testimonio servarentur” (GOMES (ed.), “Fida memoriae”, p. 42)

Assim, a alusão à invenção da escrita no início de um escasso conjunto de documentos de chancelaria parece constituir um traço inovador dos textos que aqui apresentamos, configurando-se como um detalhe residual de uma fórmula já de si rara.

Com efeito, e salvo algumas exceções, habitualmente relacionadas com documentação mais cerimoniosa, não existe o costume de este tipo de texto

3 O tema da importância de pôr uma decisão por escrito para que não se perca, ou para que permaneça na memória também ocorre na chancelaria castelhano-leonesa. Veja-se o artigo de BIZZARRI, “Reflexiones sobre la empresa cultural”, p. 435, onde é referido um privilégio em que consta a fórmula da necessidade de pôr por escrito as ordens dos reis, para que não caíam no esquecimento. Porém, neste caso específico, não é feita referência à questão da invenção da escrita. Não tendo realizado uma pesquisa exaustiva sobre a existência ou não do tópico da invenção da escrita na documentação das diferentes chancelarias peninsulares, não nos podemos pronunciar sobre a possibilidade de existirem (ou não) antecedentes ibéricos desta fórmula.

tecer reflexões genéricas ou abstratas, o que é coerente com o seu caráter pragmático. A leitura da documentação publicada da chancelaria de D. Dinis mostra-nos precisamente essa tendência para uma escrita objetiva, sem grandes rodeios. Mesmo documentos mais complexos, como os que se referem à questão da legitimação de filhos do Infante D. Afonso, irmão de D. Dinis, que foi contrariada pela rainha D. Isabel e secundada pelo futuro D. Afonso IV, apesar de serem bastante mais desenvolvidos e detalhados do que a maior parte dos outros documentos legais, limitam-se a apresentar argumentação concreta e pragmática⁴. Por conseguinte, este início documental anômalo, que destacamos, estimula uma reflexão acerca do seu surgimento, nos termos em que aparece, no quadro das cortes de Afonso III e de D. Dinis.

A expressão em causa, apesar de se associar à linha das fórmulas de memória usadas nas chancelarias, às quais se atribuiu uma origem clerical, tal como referido por GOMES (“Fida memoriae”, 2001), ao incluir o detalhe da referência à invenção da escrita, articula-se também com um *topos* presente na introdução de diversos textos historiográficos. Mais concretamente, podemos encontrá-lo no Prólogo da *Historia de Rebus Hispanie* de Rodrigo Jiménez de Rada:

Set obliuio, que semper memorie aduersatur, pedisseca negligencia subsequente, quod diligencia adinuenit, gressu obuio liturauit. Ceterum ne desidia sapiencie inimica itinera studii occultaret, illi, qui pro luce sapienciam habuerunt et eam rebus omnibus pretulerunt, figurales litteras inuenerunt, quas in sillabas congesserunt ut hiis compingerent dictiones, quibus ut ex trama et stamine quasi a textentibus oratio texeretur, et per hec futuris seculis preterita ut presencia nunciarent et uigilata studia arcium liberalium et officia mechanica utiliter adinuenta scriptura posteris conseruent. (RODERICI XIMENII DE RADA, *Historia de Rebus Hispanie*, p. 5).

Pero el olvido, eterno enemigo de la memoria, y la incuria que siempre le acompaña velaron lo que la escrupulosidad había descubierto. Sin embargo, con el fin de que el

4 Veja-se, a título de exemplo, as seguintes passagens do *Livro das Lezírias d'el rei dom Dinis*: “o dicto meu padre dera os dictos logares ao dicto jnfante meu jrmão que os ouesse el en sa vida. e depos sa morte que os ouesse o primeiro filho ou filha mayor lijdimo ou lijdimamente nado. e que se hj taes non ouesse que ficassem ao reyno de Portugal” (p. 222) e “trautando-sse pera se fazer a dicta legitimaçom a reynha doña Jsabel mha molher a contradisse por si e por seus filhos e por todo o reyno. [...] e outrosy que o dicto jnfante don Affonso meu filho des que foy de reuora outorgou e ouue por firme a protestaçom e contradizimento que a reynha sa madre fezera por el e polo reyno e que contradisse aa dicta legitimaçom [...]” (SÁ NOGUEIRA (ed), *Livro das Lezírias*, p. 223).

abandono, enemigo del saber, no cerrara los caminos del conocimiento, quienes tenían a la sabiduría como punto de referencia y la anteponían a todo lo demás inventaron los signos de las letras y las unieron en sílabas para formar con ellas palabras con las que, como los tejedores con el hilo y el tejido, se pudiese formar el discurso, y, por medio de ello, comunicaran a las siguientes generaciones lo pasado como si fuera del momento y, con la escritura, preservaron para el futuro el permanente avance de las artes liberales y los útiles inventos prácticos. (RODRIGO JIMÉNEZ DE RADA, trad de Juan Fernández Valverde, *Historia de los hechos de España*, 55)

Pouco mais tarde, voltamos a encontrar o mesmo *topos*, um pouco mais amplificado, no Prólogo da *Estoria de Espanna* de Afonso X:

Mas el desden de non querer los omnes saber las cosas, et la oluidança en que las echan depues que las saben, fazen perder malamiente lo que fue muy bien fallado et con grand estudio; et otrosi por la pereza, que es enemiga del saber et faz a los omnes que non lleguen a el ni busquen las carreras por quel connoscan, ouieron los entendudos, et quel preciaron sobre todas las otras cosas el touieron por luz pora alumbrar los sos entendimientos et de todos los otros que lo sopiessen, a buscar carreras por o llegassen a el yl aprendiessen, et despues quel ouiessen fallado, que nol oluidassen. E en buscando aquesto, fallaron las figuras de las letras; et ayuntando las, fizieron dellas sillabas, et de sillabas ayuntadas fizieron dellas partes; e ayuntando otrossi las partes, fizieron razon, et por la razon que uiniessen a entender los saberes et se sopiessen ayudar dellos, et saber tan bien contar lo que fuera en los tiempos dantes cuemo si fuesse en la su sazón; et por que pudiessen saber otrosi los que depues dellos uiniessen los fechos que ellos fizieran, tan bien como si ellos se acertassen en ello; et por que las artes de las sciencias et los otros saberes, que fueron fallados pora pro de los omnes, fuessen guardados en escrito, por que non cayessen en oluido et los sopiessen los que auien de uenir; (MENÉNDEZ PIDAL (ed.) e CATALÁN (reed.), *Primera Crónica General*, vol.I, p. 3)

Para além da importância dada nestes prólogos, o *topos* da invenção da escrita é igualmente objeto de uma atenção especial na *General estoria* de Afonso X que, numa digressão do livro II, se detém a explicar o surgimento do que seria uma escrita primordial, inventada por sábios gigantes antiquíssimos, mediante observação cósmica⁵. O assunto é ainda retomado, um pouco

5 “Las nuestras letras fueron sacadas de los más altos cielos en que están las muchas estrellas e de muchas figuras, e en que á grant departamento de las unas a las otras.” (ALFONSO X, *General estoria*, segunda parte, tomo I, p. 54). Este excerto encontra-se numa ampla digressão (pp. 49-55) que relata o encontro de Hermes Trimegisto com uma mulher da Caldeia, descendente dos gigantes que fizeram a Torre de Babel e que lhe explica os muitos conhecimentos destes sábios.

adiante, quando se refere quem inventou outros alfabetos⁶, o que mostra a importância que lhe é atribuída, assim como a dimensão mítica associada ao tema.

Voltando aos prólogos, reencontramos a mesma ideia também no Prólogo da segunda redação da *Crónica de 1344*:

Mas o desdem de non quererem os homêes aprender e saber as cousas e a olvidança en que as deitam depois que as sabem fazẽ perder malamente o que foy achado con muyto trabalho e cõ grande estudo; e outrossi polla preguiça que he ãmiiga do saber e faz aos homêes que non cheguem a elle nem busquem as carreiras per que o conheçam. E poren virõ os entendidos, que o prezarõ sobre totalas cousas e o teveron por luz pera alumear os seus entendimentos e de todolos outros que o quiserem saber, que era bem de buscarem carreiras per que chegassem a ele e o aprendessem. E, en buscando aquesto, acharom as feçuras das leteras; e, ajuntandoas, fezeron delas sillabas; e, ajuntãdo estas sillabas, fezeron dellas partes; e, ajuntando outrossi as partes, fezerõ razon. E per a razon veheron en conhecimento de entender os saberes e de se saberem ajudar deles e saberem tam ben departir das cousas que foron nos tempos antigos como se fossen en sua sazõ; e que per esta maneyra podessem outrossi saber os que depos eles vehessem os boos feitos que eles fezeron assi como se a eles fossen presentes; (CINTRA (ed.), *Crónica de 1344*, vol. II, p. 4)

Esta convergência⁷ sugere uma influência do discurso historiográfico em textos de chancelaria, o que não é de estranhar, uma vez que era frequente as duas formas textuais serem redigidas pelos mesmos amanuenses, elemento potenciador de interferências mútuas⁸. Regra geral, a direção deste tipo de

6 “E si Cadmo fizo las letras de los griegos e pobló la cibdat de Tebas, assí fizo Moisés las letras del ebraigo e compuso la ley cuemo gelo dios dixo;” (ALFONSO X, *General estoria*, segunda parte, tomo I, p. 92).

7 Apesar de diferentes nas palavras usadas, as expressões “foram achadas as escripturas” e “acharom as feçuras das leteras” são equivalentes e remetem para o mesmo sentido. Vid. KASTEN e NITTI (dir.), *Diccionario de la prosa castellana* s.v. escritura: “1. Acción y efecto de escribir. [...] 2. Arte de escribir.” (p. 820a) e BLUTEAU, *Vocabulario Portuguez e Latino*, p. 228a – s.v. escritura: “O escrever. A açção de formar as letras.” (p. 228a).

8 Tal como também se terão verificado contaminações com relatos hagiográficos, em casos em que a historiografia era redigida por monges (GUENÉE, *Politique et Histoire*, pp. 209-210). Sobre possíveis intercâmbios entre o *scriptorium* e a chancelaria afonsinas, ver CÁRDENAS (1990), que defende que o rei Sábio terá usado pessoas da sua chancelaria na produção de textos do seu *scriptorium*. Como exemplo da mais-valia que a análise de documentos de chancelaria pode trazer para o estudo de outro tipo de obras, vejamos trabalhos como os de BIZZARRI, “Reflexiones sobre la empresa cultural”, já referido, e de

influência costuma ser da chancelaria para os outros tipos de livros, uma vez que o mais credível é que estes letrados tenham feito a sua aprendizagem, inicialmente, na chancelaria onde terão interiorizado as respetivas fórmulas. No entanto, não se pode descartar a possibilidade de influências no sentido inverso, especialmente nos casos ou nos momentos em que um mesmo escrivão trabalhasse nos dois tipos de texto. No caso específico do *topos* da invenção da escrita, a possibilidade de uma influência da chancelaria para a crónica, parece menos plausível, dado o carácter residual do uso desta fórmula, ao que acresce o facto de o seu enquadramento ser mais elaborado e melhor articulado nos prólogos historiográficos.

Na sequência do que acabamos de referir, podemos pôr a hipótese de a fórmula que se refere à invenção da escrita poder ser associável a um escrivão específico cujo percurso de vida nos pudesse trazer alguma informação pertinente. No que se refere ao primeiro documento, sabemos que “Duram Perez a fez” (MARREIROS (ed.), *Chancelaria de D. Dinis, Livro II*, p. 142); relativamente ao segundo, temos a seguinte informação “Francisco Eanes scrivam da Corte a escreveu.” (MARREIROS (ed.), *Chancelaria de D. Dinis, Livro II*, p. 389), ou seja, trata-se de escrivães diferentes. Uma pesquisa pela sua produção (ainda que parcial, tendo em conta que só usámos parte da documentação da chancelaria de D. Dinis) revela que o *topos* não recorre em outra documentação por eles elaborada. Fica assim fragilizada a possibilidade de se tratar de uma inovação atribuível a um escrivão específico.

Acresce que, não tendo identificado nenhum estudo sobre a presença deste *topos* específico na documentação de outras chancelarias ibéricas, também não podemos ponderar a possibilidade de se tratar do resultado de uma influência de além-fronteiras. Em todo o caso, o que podemos inferir é que, mesmo que o *topos* ocorra em documentação de alguma outra chancelaria peninsular, nunca foi considerado suficientemente importante para ser estudado.

Assim, há que procurar outras explicações, nomeadamente, considerar que a presença deste detalhe em documentos de chancelaria portugueses sugere o conhecimento da historiografia castelhana em Portugal, já desde o

COSSÍO OLAVIDE, “*En el nombre de Dios*”, que estuda algumas fórmulas invocatórias específicas (de carácter religioso e escatológico), empregues na chancelaria castelhano-leonesa no tempo de Sancho IV e que coincidem com tópicos usados nos prólogos de obras realizadas por iniciativa deste rei.

reinado de Afonso III⁹, o que não pode ser considerado estranho, tendo em conta o casamento deste soberano com Beatriz de Castela, filha natural de Afonso X, e bastante próxima deste¹⁰. Comparando datas, O *De rebus Hispanie* terá sido terminado em 1243 e a versão primitiva da *Estoria de Espanna* terá sido trabalhada sobretudo durante as décadas de 60 e 70 do século XIII. O documento em latim da Chancelaria de Afonso III é de 1264, posterior ao casamento de Afonso III com Beatriz de Castela (ocorrido em 1258). No que se refere aos dois documentos em vernáculo, da chancelaria de D. Dinis, à época em que foram escritos, 1292 e 1295, a rainha-mãe ainda seria viva, uma vez que terá falecido cerca de 1300. Durante a sua vida, a rainha manteve os laços com Castela, seja porque na sua casa foi servida por clientela do seu reino de origem, seja porque se deslocou à corte do seu pai em algumas ocasiões¹¹. Esta comparação de datas, acrescida das relações familiares e sociais existentes nas casas reais, permitem considerar verosímil a possibilidade de uma influência dos prólogos cronísticos castelhanos na documentação da chancelaria portuguesa. Isto implica que as crónicas castelhanas terão sido

9 Note-se que Afonso III, antes de ser rei de Portugal, viveu em França, na corte da sua tia materna Branca de Castela, mulher do rei Luís VIII, e foi conde de Bolonha, ocupando um lugar de destaque entre a nobreza francesa, e tendo estado em contacto com ambientes culturais ricos que lhe terão despertado o gosto pela literatura, caso da lírica cortês e do romance arturiano como foi primeiramente sugerido por Ivo CASTRO no artigo “Sobre a data da Introdução na Península Ibérica do Ciclo Arturiano da Post-Vulgata”. Apesar de tradicionalmente se associar o desenvolvimento da literatura portuguesa, nomeadamente da lírica, à figura de D. Dinis, há que ter em conta que se trata de uma dinâmica que já vinha da geração anterior.

10 Veja-se o modo como Afonso X se refere à sua filha Beatriz: “catando el grande amor e verdadero que fallamos en nuestra filia la mucho onrrada domna Beatriz por essa misma gratia reyna de Portugal e del Algarve e la lealdat que siempre mostro contra nos e de como nos fue obediente e mandada en todas cosas como Bona fiia e leal deve ser a padre e señaladamente por que a la sazón que los otros nuestros fiios e la mayor parada de los omes de nuestra tierra se alçaron contra nos por cosas que les dixieron e les fizieron entender como no eran.” (*apud OLIVEIRA, Rainhas medievais de Portugal*, p. 143).

11 Beatriz de Gusmão (1244- c.1300) terá vivido desde os 9 anos na corte portuguesa e casado aos 14 anos com o rei Afonso III. Em 1265 deslocou-se a Castela, à corte de Afonso X, com o filho Dinis, para o avô o conhecer. Fica viúva em 1279 e, em 1282, parte para Sevilha, com as filhas Branca e Sancha, onde apoiou o seu pai até à morte deste, em 1284, tendo sido sua testamenteira. Nesse mesmo ano, regressou a Portugal, sendo de 1300 os últimos documentos que a referem (OLIVEIRA, *Rainhas medievais de Portugal*, pp. 131-150 e 620).

conhecidas em Portugal em data relativamente próxima daquela da sua elaboração, e contraria a possibilidade da respetiva ignorância. Tem sido notado e comentado que, até ao reinado de D. Dinis e ao empenho do seu filho natural, Pedro Afonso de Barcelos, a historiografia portuguesa se desenvolveu de costas para a sua congénere castelhana¹². Perante o que temos vindo a comentar, a ideia de que isso se deveu a desconhecimento fica fragilizada, em prol da possibilidade de tal remeter para um ato de vontade.

Voltando aos documentos da chancelaria, em vernáculo, parece-nos pertinente verificar quem são os intervenientes nos atos escriturados. Os dois casos referem-se a doações que D. Dinis fez a dois dos seus filhos, a primeira, a Fernão Sanches, filho natural, e a segunda, a D. Constança, filha legítima. Porém, estes não são os únicos implicados nos documentos. No primeiro, verifica-se a menção de vários filhos do rei, seja como doadores, no início do documento, seja como efetivos ou possíveis destinatários da doação:

eu dom Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve ensembra con mha moher Reynha dona Helisabeth e con no infante dom Affonso e con a infanta dona Constança meus filhos a quantos esta carta vyrem faço a saber que eu querendo fazer graça e mercee a meu filho Fernam Sanchis dou e outorgo a el e a todos seus filhos liidimos ou sucessores o herdamento do Barrho [...]. E se pela ventuyra o dicto Fernam Sanchis morrer sen herel liidimo ou sen successor que o dicto heredamento se torne a Affonso Sanchis. E se pela ventuyra Affonso Sanchis morrer sem filho liidimo ou sen successor fique a Pedro Affonso seu irmão. E se Pedro Afonso morrer sen filho liidimo ou sem successor fique esse herdamento aa Corõa do Reyno. (MARREIROS (ed.), *Chancelaria de D. Dinis, Livro II*, pp. 141-142)

Note-se que este documento está datado de 21 de março da era de 1330, ou

12 Diego Catalán defendeu que a viragem se deu na primeira metade do século XIV: “Si los centros portugueses de cultura clerical pudieron ignorar completamente la tradición historiográfica leonesa y castellana en lengua latina que venía desarrollándose desde Alfonso III de León (880) hasta el arzobispo Toledano (1243), no ocurrió lo mismo con los nuevos ambientes culturales surgidos en torno a la corte portuguesa durante la primera mitad del siglo XIV, respecto a la historiografía castellano-leonesa en lengua romance del siglo XIII.” (CATALÁN, *De Alfonso X al conde de Barcelos*, p. 211). A ideia deste alheamento ressurgiu na introdução à edição da tradução castelhana da primeira redação da *Crónica de 1344*, sublinhando-se o espírito nacionalista desta produção portuguesa mais antiga (CATALÁN e ANDRÉS, *I edición crítica del texto español de la Cronica de 1344*, p. XXXII) e a importância da iniciativa do conde de Barcelos para a alteração deste paradigma no sentido de uma aproximação à escola afonsina (*Ibidem*, pp. XLIV-XLV).

seja, 1292 do nosso atual calendário, data em que Pedro Afonso de Barcelos (1287-1354) ainda seria criança. No segundo documento, datado da era de 1333 (o que corresponde ao ano de 1295) não são mencionados os filhos naturais do rei, porém, entre as testemunhas consta o nome de Pedro Eanes Portel (p. 388), figura proeminente da corte, filho de João Peres de Aboim, casado com Constança Mendes de Sousa, pai de Branca Peres de Sousa, 1^a esposa do conde Pedro Afonso de Barcelos. Como é sabido, a chamada *Crónica do Mouro Rasis*, obra do historiador cordovês do séc. X, Ahmed ben Mohámmed Arrazi, foi traduzida para o português por encomenda de D. Dinis a Gil Peres, capelão de Pero Anes de Portel (CINTRA, *Crónica de 1344*, vol. I, p. CXLIII; CATALÁN e ANDRÉS, *I edición crítica del texto español de la Cronica de 1344*, pp. XI-XII), crónica esta que foi subsequentemente usada pelo conde D. Pedro como fonte para a sua *Crónica de 1344*.

Verificamos, assim, que nestes dois documentos de chancelaria, em vernáculo, convergem, por um lado, uma variante muito rara da “fórmula memorial”, que remete para a questão da invenção da escrita, e que aparenta ser resultado de uma influência do discurso historiográfico; e, pelo outro lado, duas personalidades que terão tido algum interesse pela historiografia, em data prévia à da atividade literária do conde de Barcelos, o rei D. Dinis e Pero Anes de Portel. Trata-se de coincidências que podem ser entendidas como fatores acrescidos, que reforçam a possibilidade de a historiografia afonsina ou de o Toledano serem conhecidos em Portugal, pelo menos, em finais do séc. XIII (ou já na segunda metade do séc. XIII, considerando também o texto latino). É certo que não temos um manuscrito concreto que ateste este conhecimento, no entanto, *mutatis mutandis*, apesar de não existirem testemunhos portugueses de textos artúricos desta mesma época, a existência de referências literárias na poesia, em tempos de Afonso III, fortaleceu a hipótese de que, nesta época, já existia bastante familiaridade com este universo (SHARRER, “La materia de Bretaña”). Mais recentemente, mas apontando no mesmo sentido, Bautista apresentou argumentos convincentes que indiciam que Pedro Afonso de Barcelos já conheceria textos da *Demanda* anteriores aos testemunhos que chegaram até nós (BAUTISTA, “Genealogías de la materia de Bretaña”, §49). O *topos* presente na documentação notarial poderá não ser uma prova tão forte como uma referência direta, porém, a convergência da fórmula da chancelaria com o *topos* historiográfico não deixa de sugerir esse conhecimento. Acresce que o facto de as fórmulas em causa se relacionarem especificamente com os prólogos do Toledano e da *Estoria de Espanna* de

Afonso X aponta para o conhecimento desta obra, em Portugal, também no que se refere à sua parte inicial, o que contraria a convicção de que esta passagem seria desconhecida no ocidente peninsular e, por isso, não teria sido usada na primeira redação da *Crónica de 1344*¹³.

Quando Diego Catalán traçou o percurso do ms. E1 (orig) da *Estoria de Espanna* afonsina, recorreu ao testamento da infanta Branca de Portugal, filha de D. Dinis e de D. Beatriz, onde se afirma: “Mando que los libros e las escripturas que yo tengo, que fueron del rey don Alfonso mi abuelo, que las den a la reyna [Maria de Molina, que morre em junho do mesmo ano de 1321]” (*apud* CATALÁN, *De la silva textual*, p. 260). Deduz que “muy posiblemente, el códice regio E1(orig), tras haber pasado por manos de la reina de Portugal y de su hija, reentró en la ‘cámara’ de los reyes de Castilla al ejecutarse uno tras otro los testamentos de abril y junio de 1321;” (CATALÁN, *De la silva textual*, p. 261). Depois desta reentrada na câmara real, em algum momento do reinado de Afonso XI, terá ocorrido a conversão dos manuscritos afonsinos originais nos códices factícios atualmente conhecidos.

Beatriz de Portugal, viajou até Castela, pelo menos, duas vezes: para apresentar o seu filho Dinis ao avô (1265) e, entre 1282 e 1284, para apoiar o seu pai em Sevilha (OLIVEIRA, *Rainhas medievais de Portugal*, pp. 139 e 142-144). Nesta última deslocação, foi acompanhada pela sua filha primogénita, D. Branca, que também terá vivido entre Portugal e Castela, com estadias relativamente prolongadas nos dois reinos. Em Portugal, acompanhou a mãe até ao seu falecimento, em Castela, terá frequentado a corte de Maria de Molina e vivido no Mosteiro de Las Huelgas, de Burgos¹⁴. Os manuscritos afonsinos te-

13 Contraria, também, a minha suposição (DIAS, *Metamorfoses de Babel*, pp. 96-97) de que Pedro Afonso de Barcelos não teria tido acesso a esta obra, tendo, por isso, que proceder a todo um trabalho de base para o período mais antigo, dada a exiguidade de fontes a que teria tido acesso para essa fase da história, tendo de suprir a falta de material afonsino para as épocas mais antigas com outras fontes, de tipo distinto. No que respeita às fontes desta crónica ver o estudo introdutório à sua edição parcial por CATALÁN e ANDRÉS, *I edición crítica del texto español de la Cronica de 1344*, e, mais recentemente, a introdução à edição de VINDEL (*Crónica de 1344*, pp. 137-259).

14 Branca de Portugal (1259-1321) foi senhora do Lorvão, onde não professou. Foi senhora do Mosteiro de Las Huelgas de Burgos até à sua morte, tendo lá vivido 16 anos. Em 1282 acompanhou a sua mãe a Sevilha, voltando com ela a Portugal, tendo-a apoiado até ao seu falecimento. A pedido de D. Dinis, frequentou a corte de Maria de Molina durante a menoridade de Afonso XI, filho da sua sobrinha Constança. (OLIVEIRA, *Rainhas medievais de Portugal*, pp. 147-148).

rão, assim, passado pelas mãos de uma rainha e de uma infanta portuguesas, podendo ter estado, durante algum tempo, neste reino (nomeadamente entre a morte de Afonso X e a morte da sua filha Beatriz de Gusmão), ou não, uma vez que não se conhece documentação que nos dê qualquer indicação num ou no outro sentido. No entanto, quer estes manuscritos tenham viajado pela Península, quer não tenham, isso não exclui a possibilidade de esta historiografia ter sido conhecida em Portugal, no quadro das viagens e dos contactos que temos vindo a referir. No que se refere a D. Beatriz, o facto de ter tido na sua posse obras da câmara régia do seu pai implica, por um lado, o seu estatuto privilegiado, perante o rei de Castela, como digna “fiel depositária” dos tesouros em causa (foi testamenteira no segundo testamento do seu pai – OLIVEIRA, *Rainhas medievais de Portugal*, p. 143), e, pelo outro lado, que ela teria a noção dos valores que lhe eram confiados, o que inclui a obra historiográfica. Esta consciencialização não terá ocorrido exclusivamente na fase final da vida de Afonso X, entre 1282 e 1284. Havendo proximidade entre o soberano e esta filha, a valorização teria sido efetiva ao longo do relacionamento entre ambos, o que se poderá articular com o conhecimento mais precoce desta historiografia em Portugal, e o inerente uso do *topos* sobre a descoberta da escrita na documentação de chancelaria.

Considerando o que temos vindo a debater, sobrevém uma questão importante para o estudo da historiografia portuguesa: sendo o Toledano e/ou a historiografia afonsina conhecidas neste reino desde tempos de Afonso III, seria possível o conde Pedro Afonso de Barcelos desconhecê-la, nomeadamente no que à história dos tempos mais remotos se refere? Recordemos as palavras de Lindley Cintra sobre o conhecimento da *Crónica do Mouro Rasis*:

Entre as fontes que a *Crónica* segue e de que não há vestígios no *Livro das Linhagens*, a mais importante, a *Crónica do Mouro Rasis*, foi traduzida, por ordem do pai de D. Pedro, el rei D. Dinis, por um capelão de seu sogro, Pero Anes de Portel, de modo que só muito dificilmente poderia o Conde de Barcelos deixar de ter tido conhecimento desta tradução (CINTRA, *Crónica de 1344*, vol. I, p. CLXXXIX)

Com efeito, a conjugação de fatores contextuais pode sustentar hipóteses e conclusões para as quais não existem testemunhos diretos. Cremos que este também é o caso da situação sobre a qual aqui refletimos. Assim, assumindo que (1) a historiografia castelhana terá sido conhecida em Portugal desde tempos de Afonso III; (2) as fórmulas que se referem à invenção da escrita usadas nos documentos de chancelaria que identificámos poderão ser fruto

de uma contaminação com origem nos prólogos destas obras historiográficas; (3) que os documentos legais aqui em causa contam, entre os seus intervenientes, D. Dinis e Pedro Eanes Portel, respetivamente, pai e sogro do conde de Barcelos, acrescentando ainda que um dos documentos refere explicitamente D. Pedro Afonso, como poderia tudo isto ser ignorado pelo conde?

Ainda que, apesar de tudo o que referimos, o Conde Barcelos não tivesse conhecido a historiografia afonsina nos primeiros anos da sua vida, em Portugal, como poderia não a conhecer, na íntegra, durante a sua estadia mais prolongada em Castela? Desde os primeiros estudos que se debruçaram sobre a vida e obra de Pedro Afonso, os seus anos de exílio, passados em Castela, são apontados como o momento em que o conde terá tomado conhecimento de métodos e textos historiográficos elaborados sob os auspícios do seu bisavô:

A sua estadia em Espanha entre 1317 e 1320, na corte de Maria de Molina, tê-lo-ia posto em contacto com os que, seguindo o método historiográfico de Afonso X, iam refundindo ou continuando a *Primeira Crónica Geral* e teria posto ao seu alcance as fontes castelhanas de que veio a utilizar-se (CINTRA, *Crónica de 1344*, vol. I, p. CLXXXIX)

O exílio de Pedro Afonso em Castela, de quatro anos e meio, terá decorrido entre meados de 1317 e o início de 1322¹⁵. Neste período, frequentou a corte de Maria de Molina, onde a sua tia Branca também estivera. Paralelamente, de acordo com o testamento desta, como vimos, os códices do *scriptorium* de Afonso X voltaram à câmara real em meados de 1321, tendo aí subseqüentemente sido reelaborado o códice régio com a versão primitiva da *Estoria de Espanna*, a mando de Afonso XI. Trata-se, assim, de uma obra que estaria

15 O exílio do conde Pedro Afonso teve lugar no quadro das fortes dissensões familiares que opuseram os vários meios-irmãos e o seu pai, o rei D. Dinis. O príncipe, futuro Afonso IV, entrou em conflito com o seu meio-irmão Afonso Sanches, considerado o favorito do rei; o conde Pedro Afonso antagonizou-se com o seu outro meio-irmão João Afonso e aproximou-se do príncipe. Subseqüentemente, foi exilado e os seus domínios foram confiscados pela coroa. Estes acontecimentos são relatados por D. Dinis num “Manifesto” de 1320, editado por Félix Lopes (LOPES, “O primeiro manifesto de el-Rei D. Dinis”) e explanados por Cintra no seu estudo sobre a *Crónica de 1344* (CINTRA, *Crónica de 1344*, vol. I, pp. CXLV-CLI). Em 1322, o conde já se encontrava novamente em Portugal: Lopes refere um pedido de ajuda que o príncipe Afonso, na altura em rota de colisão com o seu pai, envia ao meio-irmão Pedro Afonso em dezembro de 1321 (LOPES, “Santa Isabel na contenda entre D. Dinis e o filho”, p. 68). Seguidamente regista-se a sua presença na intervenção pacificadora da rainha Isabel junto do seu marido, D. Dinis, em março de 1322 (*Ibidem*, p.75) ao que se sucede o perdão dos rebeldes (*Ibidem*, p.80).

em foco no momento. Neste quadro, há que recordar a proximidade que terá existido entre o conde português e o rei castelhano, respetivamente tio e sobrinho¹⁶, e amigos. Esta relação é referida, do lado castelhano, na crónica de Afonso XI: “Et estando el Rey en este ayuntamiento, veno y Don Pedro Conde de Barcelos, que es en Portugal: et poque este Conde amaba muy verdaderamente el servicio del Rey, et facia por ello lo que podia, el Rey fizole mucha honra” (CERDÀ Y RICO (ed.), *Cronica de D. Alfonso el Onceno*, p. 460). Na documentação portuguesa, a comunhão de interesses culturais e literários entre ambos, especialmente no que à poesia cortês se refere, é comentada no testamento do conde, tal como referido por Cintra¹⁷. Já o interesse de ambos pelo passado e pela historiografia está documentado pelas intervenções efetivas que os dois tiveram neste domínio. Tendo em conta este contexto, seria provável Pedro Afonso não ter tido conhecimento das obras do *scriptorium* de Afonso X que tinham acabado de reingressar na câmara real? Este reingresso não chamaria a atenção de pessoas com interesse pela historiografia? Temos provas de que o conde de Barcelos conheceu outras obras do seu avô, como as *Partidas*, usadas no Prólogo do *Livro de Linhagens*, tal como demonstrado por FERREIRA (“Amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha”). Por maioria de razão, estando ainda em Castela, como poderia o conde não se sentir atraído por estas obras? Este interesse ainda aumentaria mediante o facto de que os manuscritos que voltaram à câmara régia seriam os originais afonsinos, íntegros, na sua versão prévia à intervenção ocorrida sob Afonso XI¹⁸. Logo, tratar-se-ia de uma obra, à época, sob escrutínio.

Todos estes argumentos convergem para fragilizar a hipótese de D. Pedro Afonso simplesmente não ter tido conhecimento da história mais antiga da Península Ibérica, incluindo o prólogo afonsino. Em consequência destes raciocínios, a possibilidade deste conhecimento aumenta substancialmen-

16 Afonso XI de Castela era filho de Fernando IV de Leão e Castela e de Constança de Portugal, filha de D. Dinis e D. Isabel de Portugal. Sendo Pedro Afonso de Barcelos filho natural de D. Dinis, era meio-irmão de Constança.

17 “Ao redigir em 1350 o seu testamento, o próprio Conde de Barcelos nos deixou uma clara prova de que as inclinações literárias de Afonso XI, coincidindo com as suas, foram uma das bases, porventura a principal, da amizade que entre ambos se gerou durante a sua permanência em Castela. D. Pedro, que não deixou nenhum legado aos seus parentes portugueses, lembrou-se do monarca castelhano para lhe transmitir significativamente o seu *Livro das Cantigas*.” (CINTRA, *Crónica de 1344*, vol. I, p. CL).

18 A criação dos códices escorialenses factícios E1-2 terá ocorrido depois de 1321 e antes de 1344 (FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ, “La transmisión textual”, p. 243).

te, o que implica considerar que, se a primeira parte da primeira redação da *Crónica de 1344* é tão diferente da linha historiográfica cultivada no centro peninsular, tal se deverá, não a desconhecimento, mas sim à vontade de escrever um texto próprio. Com efeito, o manuscrito 2656 da Biblioteca Universitária de Salamanca, habitualmente designado como ms. M, testemunho da tradução para o castelhano desta primeira redação, inclui uma primeira parte, que abrange a história mais antiga, e que se diferencia radicalmente da historiografia afonsina. Apresenta um estilo marcadamente genealógico, que se articula estreitamente, na forma e na expressão, com o pendor linhagístico que encontramos no *Livro de Linhagens* do conde D. Pedro. Esta parte corresponde ao texto editado por CATALÁN e ANDRÉS (eds.), *I edición crítica del texto español de la Crónica de 1344*. As características deste bloco também pouco se compaginam com os textos seguintes, muito mais próximos da tradição historiográfica afonsina e pós-afonsina.

As reflexões anteriores conduzem-nos necessariamente a repensar a constituição deste manuscrito, que tem sido considerado representante inquestionável (ou pouco questionado) da obra do conde de Barcelos. Se pensarmos que, na primeira parte da crónica, terá havido uma opção informada e consciente por um estilo e uma estrutura diferentes dos da corrente afonsina, como se justifica a aproximação da segunda parte à linha cronística afonsina? Com efeito, a partir do reinado de Ramiro I, o estilo do texto do manuscrito M muda radicalmente, entroncando na tradição afonsina e pós-afonsina, o que, tendo em conta a restante obra do conde, resulta surpreendente. A explicação que argumenta com a ausência de fontes para esta parte da história, que estivessem acessíveis no momento da composição da crónica, é verosímil, desde que não se considere que o que se verificou foi ignorância, assunto que já discutimos. Com efeito, inacessibilidade pontual e desconhecimento são situações diferentes. Porém, tendo havido conhecimento do que era a historiografia afonsina dos tempos mais recuados, e havendo vontade de reproduzir esse modelo, não faria sentido que o estilo da primeira parte da *Crónica de 1344* procurasse uma expressão semelhante ou uma estrutura que se aproximasse mais deste padrão?

Acresce o facto de o manuscrito de Salamanca ser uma cópia de uma tradução anterior, do português para o castelhano, o que implica, necessariamente, algum grau de transformação. Se nos lembrarmos das manipulações a que foram sujeitos os materiais oriundos do *scriptorium* afonsino e as múltiplas crónicas que foram compostas a partir de versões distintas, mesmo quando

não houve lugar a traduções, não fará sentido questionarmo-nos se é verosímil que só no que se refere ao texto da primeira redação da *Crónica de 1344* não se tenham verificado manipulações, nomeadamente por parte do tradutor? É certo que a segunda parte do manuscrito M integra algumas passagens que, por razões várias, podemos atribuir à autoria do conde, caso dos excursos predominantemente linhagísticos sobre os reis de Navarra e Aragão/condado de Barcelona, França e Grã-Bretanha (DIAS, “Falar de terceiros”; BAUTISTA, “Genealogías de la materia de Bretaña”), que não passaram para as redações subsequentes da *Crónica de 1344*, bem como das passagens que se referem à genealogia do Cid, estudada por BAUTISTA no artigo “Cardeña, Pedro de Barcelos y la Genealogía del Cid”. De caráter mais pessoal são as passagens relativas à família dos Lara e que defendem os seus interesses (DIAS, “La blasfemia del rey Sabio”), bem como a história dos reis de Portugal, em especial no que se refere ao reinado de D. Dinis, ainda que esta última só sobreviva registada na que atualmente se designa como terceira redação desta crónica¹⁹.

A teoria da indisponibilidade de uma versão da historiografia afonsina relativa aos tempos mais antigos aquando da redação da primeira versão da *Crónica de 1344* articula-se com o período histórico coberto pelos materiais de origem afonsina e pós-afonsina que terão sido usados para compor a Tradução Galega²⁰, e que terão sido igualmente fonte da crónica portuguesa, justificando-se assim a mudança de paradigma que se verifica entre a primeira e a segunda partes do manuscrito de Salamanca. No entanto, o conde Pedro Afonso de Barcelos, por tudo o que sabemos do seu percurso de vida, terá conhecido mais mundo do que o eixo Portugal-Galiza. Viajou para além destes limites geográficos e frequentou cortes onde a cultura historiográfica era ativamente cultivada. O perfil de um tradutor atualmente anónimo talvez se adegue melhor ao testemunho material constituído pelo manuscrito M. Uma

19 O ms. 1 Azul, proveniente do *scriptorium* do rei D. Duarte, atualmente na Academia das Ciências de Lisboa contém o texto base da edição da segunda redação da *Crónica de 1344* editada por Lindley Cintra (ms. L). No entanto, este manuscrito não inclui a história dos reis de Portugal, que terá sido destacada com vista à constituição de um volume independente (Cintra, *Crónica de 1344*, vol. I, pp. CDIII-CDV e CDXCVIII). As passagens que, na edição de Cintra, se referem à história dos reis de Portugal são oriundas do ms. P., atualmente na Biblioteca Nacional de França, uma nova versão desta crónica, mandada copiar pelo Condestável D. Pedro (séc. XV) filho do infante D. Pedro (Cintra 1951, DIX).

20 Foi colocada a hipótese de este trabalho poder ter sido encomendado por D. Dinis, uma possibilidade debatida e descartada por CINTRA (*Crónica de 1344*, vol. I, pp. CCCXXVIII-CCCXXIX), por ausência de bases.

pessoa circunscrita a horizontes mais limitados, mas com capacidade para traduzir, do português e, eventualmente, também do galego, bem como para articular os relativamente escassos materiais, de diferentes origens, a que tivesse acesso. Esta possibilidade reduz bastante a extensão dos textos atribuíveis à iniciativa do conde D. Pedro, porém, dá resposta às questões que a falta de unidade estilística coloca e respeita a possibilidade de o conde português ter querido elaborar uma História diferente da que conhecera em Castela ou, eventualmente, antes, ainda em Portugal.

Temos consciência de que uma coincidência excecional entre textos historiográficos e de chancelaria suscitou reflexões que nos levaram muito longe. Uma parte do que aqui apresentamos consiste em deduções, reflexões, questionamentos, especulações... porém, nos últimos decénios, múltiplos testemunhos da “selva textual” têm sido considerados desde uma ótica complexa que considera a miscigenação entre versões e crónicas, tendo-se identificado a formação compósita de diversos testemunhos. Inexplicavelmente, esse mesmo ponto de vista nunca foi aplicado à primeira redação da *Crónica de 1344*, apesar de esta ter passado, pelo menos, por um processo de tradução, o que configura, necessariamente, um momento de reconfiguração textual. A este facto, acrescem as marcadas diferenças entre as duas partes principais que coexistem no testemunho mais extenso da primeira redação da *Crónica de 1344* (ainda que a segunda parte também contenha passagens cuja forma e conteúdo se articulam perfeitamente com o estilo da restante prosa atribuída ao conde D. Pedro).

Não nos parece que a solução para estas questões seja um retorno a anteriores hipóteses de autoria, como sugerido no prólogo da mais recente edição do Manuscrito M (VINDEL, *Crónica de 1344*), que aponta para a possibilidade de uma intervenção de Afonso XI. Esta suposição não pondera as diferenças existentes entre os relatos da história anterior e posterior ao reinado de Ramiro I, sendo que a eventualidade do desconhecimento ou da indisponibilidade de fontes para os períodos históricos mais antigos ainda é menos verosímil se considerarmos que terá ocorrido uma intervenção de Afonso XI. Independentemente disto, e dada a evolução dos estudos sobre a historiografia medieval ibérica, consideramos que temos o dever de questionar e debater desassombradamente todos os assuntos que, no momento atual, se afiguram como menos clarificados. Múltiplos testemunhos textuais e mesmo obras inteiras de épocas mais recuadas não terão chegado até aos nossos dias, o que dificul-

ta, mas também estimula o trabalho dos investigadores²¹. Acresce que muito ainda está por fazer acerca das comunicações e das transmissões dos textos medievais, um trabalho necessariamente multidisciplinar, no cruzamento da História e da Filologia. Independentemente de vasta documentação ainda não ter sido escrutinada do ponto de vista da História do Livro e da respetiva circulação, temos noção de que as obras transitavam entre as elites cultas e o conhecimento sobre o que ia sendo produzido era mais extenso do que atualmente supomos, um dado que nem sempre temos em conta, mas que deveríamos considerar uma vez que nos pode ajudar a ampliar o leque das respostas possíveis a questões que os textos que chegaram até nós nos colocam.

BIBLIOGRAFIA

- ALFONSO X, el Sabio, *General estoria*, coord. Pedro Sánchez-Prieto Borja, Madrid, Fundación José Antonio de Castro, 2009 [Segunda Parte, tomo I].
- BAUTISTA, FRANCISCO, “Cardeña, Pedro de Barcelos y la Genealogía del Cid”, *e-Spania*, 11 (2011) – DOI: <https://doi.org/10.4000/e-spania.20446>
- BAUTISTA, FRANCISCO, “Genealogías de la materia de Bretaña: del Liber regum navarro a Pedro de Barcelos (c. 1200-1350)”, *e-Spania*, 16 (2013) – DOI: <https://doi.org/10.4000/e-spania.22632>
- BIZZARRI, HUGO O., “Reflexiones sobre la empresa cultural del rey don Sancho IV de Castilla”, *Anuario de Estudios Medievales*, 31/1 (2001), pp. 429-449.
- BLUTEAU, RAPHAEL, *Vocabulario Portuguez e Latino*, Coimbra, no Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1713.
- CÁRDENAS, ANTHONY J., “Alfonso’s Scriptorium and Chancery: Role of the Prologue in Bonding the *Translatio Studii* to the *Translatio Potestatis*”, em Robert I. Burns, S. J. (ed.), *Emperor of Culture – Alfonso X the Learned of Castile and His Thirteenth-Century Renaissance*, Philadelphia, University of Pennsylvania Press, 1990, pp. 90-108.
- CASTRO, IVO, “Sobre a data da Introdução na Península Ibérica do Ciclo Arturiano da Post-Vulgata”, *Boletim de Filologia*, 28 (1983), pp. 81-98.
- CATALÁN, DIEGO, *De Alfonso X al conde de Barcelos*, Madrid, Gredos, 1962.
– *De la silva textual al taller historiográfico alfonsi – Códices, crónicas, versiones y cuadernos de trabajo*, Madrid, Fundación Ramón Menéndez Pidal | Universidad Autónoma de Madrid, 1997.
- CATALÁN, DIEGO e ANDRÉS, MARÍA SOLEDAD DE (eds.), *I edición crítica del texto es-*

²¹ Muito pertinentemente este campo foi objeto de pesquisa por Alan Deyermond que, infelizmente, não completou a obra iniciada com o livro DEYERMOND, *La literatura perdida*.

- pañol de la Cronica de 1344 que ordenó el Conde de Barcelos don Pedro Alfonso*, Madrid, Gredos, 1970.
- CERDÀ Y RICO, Francisco (ed.), *Cronica de D. Alfonso el Onceno de este nombre...* Madrid, Imprenta D. Antonio de Sancha, 1787 [vol.I].
- CINTRA, Luís Filipe Lindley, *Crónica Geral de Espanha de 1344*, Lisboa, IN-CM, 1951 [vol.1], 1954 [vol.2 (ed.)].
- COSSÍO OLAVIDE, Mario, “En el nombre de Dios. Ortodoxia en la cancillería y los prólogos de Sancho IV”, *La corónica*, vol. 52, n.º 2 (2024) [no prelo].
- DEYERMOND, Alan, *La literatura perdida de la Edad Media castellana. Catálogo y estudio. I. Épica y romances*, Salamanca, ediciones Universidad de Salamanca, 1995.
- DIAS, Isabel Barros, *Metamorfoses de Babel. A historiografia ibérica (sécs. XIII-XIV) construções e estratégias textuais*, Lisboa, FCG | FCT, 2003.
- “Falar de terceiros: os Reinos de Navarra e Aragão vistos por crónicas de Castela e Portugal (sécs. XIII-XIV)”, em Rafael Alemany Ferrer e Francisco Chico Rico (eds.), *Literatures Ibèriques Medievales Comparades / Literaturas Ibéricas Medievales Comparadas*, Alacant, Universitat d’Alacant | SELGYC, 2012, pp. 175-188.
 - “La blasfemia del rey Sabio: vicisitudes de una leyenda (nuevas hipótesis respecto a la datación y la posición relativa del texto portugués)”, *Anuario de Estudios Medievales*, 45/2 (2015), pp. 733-752 – DOI: 10.3989/aem.2015.45.2.04
- FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ, Inés, “La transmisión textual de la ‘Estoria de España’ y de las principales ‘Crónicas’ de ellas derivadas”, em Inés Fernández-Ordóñez, *Alfonso X el Sabio y las Crónicas de España*, Valladolid, Fundación Santander Central Hispano | Centro para la Edición de los Clásicos Españoles, 2000, pp. 219-260.
- FERREIRA, Maria do Rosário, “Amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha’. Apontamentos sobre o prólogo do *Livro de Linhagens* do Conde D. Pedro.”, *Cahiers d’études hispaniques médiévales*, 35 (2012), pp. 93-122.
- GOMES, Saul António, “Fida memoriae custos est scriptura’. As ‘arengas de memória’ na documentação régia portuguesa nos séculos XII e XIII”, *Revista de História das Ideias*, vol. 22, 2001, pp. 9-49.
- GUENÉE, Bernard, *Politique et Histoire au Moyen Âge. Recueil d’articles sur l’histoire politique et l’historiographie médiévale (1956-1981)*, Paris, Publications de la Sorbonne, 1981.
- KASTEN, Lloyd A. e NITTI, John J. (dir.), *Diccionario de la prosa castellana del Rey Alfonso X*, New York, The Hispanic Seminary of Medieval Studies, 2002 [Tomo II].
- LOPES, F. Félix, “O primeiro manifesto de el-Rei D. Dinis contra o Infante D.

- Afonso seu filho e herdeiro”, *Itinerarium* 55 (1967), pp. 17-45.
- “Santa Isabel na contenda entre D. Dinis e o filho (1321-1322)”, *Lusitania Sacra*, 8 (1970), pp. 57-80.
- MARREIROS, Rosa (ed.), *Chancelaria de D. Dinis, Livro II*, Coimbra, Palimage, 2012.
- (ed.), *Chancelaria de D. Dinis. Livro III*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019 [2 vols.]
- MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (ed.) e CATALÁN, Diego (reed.), *Primera Crónica General de España*, Madrid, Gredos, 1977.
- OLIVEIRA, Ana Rodrigues, *Rainhas medievais de Portugal. 17 mulheres, 2 dinastias, 4 séculos de História*, Lisboa, A esfera dos livros, 2010.
- PEDRO DE BARCELOS *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, ed. José Mattoso, *Portugaliae Monumenta Historica – Nova Série*, Lisboa, Academia das Ciências, 1980 [2 vols].
- RODERICI XIMENII DE RADA, *Historia de Rebus Hispanie sive Historia Gothica*, ed. Juan Fernández Valverde, Tvrnholti, Brepols, 1987.
- RODRIGO JIMÉNEZ DE RADA, *Historia de los hechos de España*, trad. Juan Fernández Valverde, Madrid, Alianza, 1989.
- SÁ NOGUEIRA, Bernardo de (ed.), *Livro das Lezírias d’el rei dom Dinis*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003
- SHARRER, Harvey L., “La materia de Bretaña en la poesía gallego-portuguesa”, em Vicenç Beltran (ed.), *Actas del I Congreso de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*, Barcelona, PPU, 1988, pp. 561-569.
- VINDEL, Ingrid (ed.), *Crónica de 1344, edición crítica y estudio* – tesis doctoral Universitat Autònoma de Barcelona, 2015.